



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 73/GP/2017

Em, 09 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª VALDECI CARLOS SANTANA**, portadora do RG nº 475808 SSP/MT e CPF nº 328.869.851-04, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 21/02/2015 a 21/02/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 16/06/2017 e término em 15/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal